



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220185, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA MADALENA.

A empresa **E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** informa esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado do dia 5 de dezembro de 2023, que após vistoria realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação constatou alguns problemas na execução da Obra, por isso solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 120 dias.

Diante do exposto, e levando em consideração o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis a presente solicitação.


Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr. ^o AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO,
CONTRATO: 20220185, CONCORRENCIA- 002/2022-CP. OBJETO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MARIA MADALENA LOCALIZADA NA RUA UNIVERSITÁRIA, SN BAIRRO MARIA MADALENA, ZONA URBANA ITAITUBA-PA.

A EMPRESA **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

INFORMA QUE, VEM SOLICITAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ITAITUBA PA, **2º PEDIDO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE 120 DIAS** APÓS O VENCIMENTO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, QUE SERÁ NO DIA 14/01/2024, COMO CONSTA NA **1º aditivo de execução ao contrato da Escola municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena.**

A JUSTIFICATIVA. Com uma vistoria feita pelo secretário de educação Amilton pinho junto a sua equipe acompanhado do engenheiro da SEMED e o representante da empresa, foi constatado problemas de rachaduras em paredes problemas com a pintura madeiramento do pátio de recreação empenado entre outros, foi detectado acabamentos imperfeitos em muitas estruturas da escola, por isso não foi autorizado o recebimento dessa obra, para podemos sanar todos esses problemas pedimos mais um prazo acima citado para que seja executado todos esses serviços com tempo hábil não somente visando concluir os serviços mais também ser possível emitir os atestados de recebimento e de conclusão dentro do prazo contratual sabendo que não é possível prever com exata precisão do desenrolar dessa obra, e possível que esteja pronta antes do início das aulas contudo todos os serviços internos como nas salas de aula cozinha e administração em geral tem prioridade deixando assim as áreas mais externas para um trabalho mais tranquilo, visando não atrapalhar o andar das aulas, ainda falta o gramado que está em falta na cidade e nas regiões ao redor ao que já sabemos pelos fornecedores estão fazendo o plantio dessa grama para quando tiver pronto possa se entregar mediante a fila de espera por ordem de pedidos, já foi solicitado mais de 1000 metros de grama para o final da conclusão.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 05 de dezembro de 2023


E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02